



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO - EXTRA Nº 1701: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026	2
1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025	3
1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025.....	5
ERRATA – DECRETO Nº 109/2026	5
DECRETO Nº 114/2026 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026	6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.....	7
ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	7
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR a pessoa relacionada no ANEXO I deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para comparecer à Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 1225, Centro, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min, em dias úteis, nos dias 05 de agosto de 2026 à 11 de agosto de 2026, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 04 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO - EXTRA Nº 1701: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

TECNICO EM ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
Denise Rodrigues da Silva Gates	8º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos (até 18 anos);
- Título de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de vacinação (atualizada);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR a pessoa relacionada no ANEXO I deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para comparecer à Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 1225, Centro, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min, em dias úteis, nos dias 05 de agosto de 2026 à 11 de agosto de 2026, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 04 de agosto de 2026.

Jacir Danelli

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO - EXTRA Nº 1701: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ENFERMEIRO	
Nome	Classificação
Marcio Rodrigues Mazzon de Oliveira	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos (até 18 anos);
- Título de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de vacinação (atualizada);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PE Nº 068/2025 – CONTRATO Nº 048/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

De acordo com a previsão do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 8 do Contrato fica prorrogado em 02 (dois) meses o contrato em questão. Ao valor do contrato fica acrescido em **R\$ 7.183,80 (sete mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, reajustados conforme IPCA, de acordo com a tabela abaixo:

Lote: 1

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETA DE LIXO GRUPO A - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA (COLETA QUINZENAL), TRANSPORTE,	440,000	KG	Serviço	11,0600	4.866,40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>

TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL
DE RESÍDUOS DO
GRUPO "A" (RESÍDUOS
BIOLÓGICOS)
GERADO NA UNIDADE
DE SAÚDE ARLINDO
BACCIN, UNIDADE DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA
MOISÉS LUIZ
BARRETO SITUADAS
NO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DO IGUAÇU-
PR E A UNIDADE JOSÉ
AFONSO PEREIRA
SITUADA NO DISTRITO
DE LUZ MARINA;

2	COLETA DE LIXO 100,000 KG Serviço 2,1600	216,00
	GRUPO B - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA (COLETA QUINZENAL), TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO "B" (RESÍDUOS QUÍMICOS) GERADO NA UNIDADE DE SAÚDE ARLINDO BACCIN, UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MOISÉS LUIZ BARRETO SITUADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU- PR E A UNIDADE JOSÉ AFONSO PEREIRA SITUADA NO DISTRITO DE LUZ MARINA;	

3	190,000 KG Serviço 11,0600	2.101,40
---	----------------------------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO - EXTRA Nº 1701: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

COLETA DE LIXO
GRUPO E -
CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA
ESPECIALIZADA NA
COLETA (COLETA
QUINZENAL),
TRANSPORTE,
TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL
DE RESÍDUOS DO
GRUPO "E"
(MATERIAIS
PERFURCORTANTES
OU ESCARIFICANTES)
GERADO NA UNIDADE
DE SAÚDE ARLINDO
BACCIN, UNIDADE DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA
MOISES LUIZ
BARRETO SITUADAS
NO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DO IGUAÇU-
PR E A UNIDADE JOSÉ
AFONSO PEREIRA
SITUADA NO DISTRITO
DE LUZ MARINA.

Total do Participante: 7.183,80

O prazo de vigência passa a vigorar até 07 de outubro de 2026. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 04 de agosto de 2026.

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

1ª PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA/QUANTITATIVO – PE Nº 077/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 203/2025** por mais **12 (DOZE) MESES**, a partir de **08/08/2026** até **08/08/2027**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no **item 15.1** da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Os valores ficam alterados de acordo com o Índice previsto em Ata, (**IPCA**), totalizando **R\$ 189.150,00 (cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta reais)**. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Termo firmado em 04 de agosto de 2026.

ERRATA – DECRETO Nº 109/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO - EXTRA Nº 1701: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarsaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

ERRATA, DECRETO Nº 109/2026.

“ERRATA”

No Decreto Municipal nº 109/2026, de 31 de julho de 20226, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu, (DOEM), edição nº 1696, pág. 04, na data de 31 de julho de 2026.

Onde se lê:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1365, de 22 de julho de 2026.

Leia-se:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1322, de 20 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 114/2026 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DECRETO Nº 114/2026, de 04 de agosto de 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 74.974,00 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1365, de 22 de julho de 2026.

DECRETA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarsaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO - EXTRA Nº 1701: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, para o exercício financeiro de 2026, crédito adicional especial, no valor R\$ 74.974,00 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais), mediante a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO

03.003.16.122.30.2167-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$74.974,00

00219/01006.03.99.01.02.1.700.0000

Proposta 040641/2025 - Unidades
Habitacionais

74.974,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional especial, totalizando R\$ 74.974,00 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais), através do excesso de arrecadação previsto para a seguinte fonte:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$74.974,00

00219/01006.03.99.01.02.1.700.0000

Proposta 040641/2025 - Unidades
Habitacionais

74.974,00

Art. 3º - O valor do crédito adicional de que trata o Art. 1º, fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2026 através do Decreto nº 248, de 19 de dezembro de 2025 e em cumprimento ao artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,
Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu - PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>